

Portaria Nº 075-2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, com a introdução da Lei Municipal nº 311/2018, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 110;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade e do Parecer da Procuradoria Geral desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, a servidora pública **PATRICIA SUZANNY DE MEDEIROS ARAUJO**, mat. 00819-2, ocupante do cargo de provimento de COORD.DIV. ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria de Educação, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, com início em **15/02/2023** e término em **14/08/2023**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15/02/2023**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de março de 2023.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional